

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANO 2024

NOME DA ENTIDADE E/OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: **FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI – FENAPESTALOZZI**

CNPJ (Matriz): 42.129.809/0001-68

E-MAIL INSTITUCIONAL: fenapestalozzi@gmail.com

TELEFONE(S): (61) 3224-5620 / (61) 98340-3175 / (61) 98262-1759

ENDEREÇO: SRTVS, Quadra 701, bloco O, Ed. Novo Centro Multiempresarial, salas 496, 497, 708 a 711, Asa Sul.

MUNICÍPIO/UF: Brasília/DF

CEP: 70340-000

1. APRESENTAÇÃO

A FENAPESTALOZZI atua no assessoramento de organizações da sociedade civil e do movimento de autodefensoria, na defesa e garantia dos direitos e atendimento das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e suas famílias, que constituem público-alvo das atividades desenvolvidas na área da política pública de assistência social, em consonância com a Constituição Federal, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e as demais normativas que regem o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de forma articulada e integrada com as políticas públicas setoriais de educação, saúde, trabalho, cultura, esporte, lazer, ciência, tecnologia e inovação, dentre outras, nos termos da legislação específica, em especial da Lei Brasileira de Inclusão (LBI).

Está devidamente inscrita no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal (CAS/DF) sob o n. 143/2014, desde 03/11/2014, como organização de assessoramento, defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social; consta do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS) com status concluído em 24/01/2018; possui registro no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), conforme Processo n. 00400-00025684/2020-29 – Resolução de Registro n. 212, de 12/07/2022; possui a Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), cuja renovação

foi deferida nos autos do Processo n. 235874.0011543/2020, pela Portaria MC/SEDS/SNAS n. 104, de 28/07/2020, art. 2º, Item 63, publicada no DOU de 30/07/2020 – Seção 1, e prorrogada pela Portaria MC/SEDS/SNAS n. 49, de 09/05/2022, Item 3.503 do Anexo, publicada no DOU de 25/05/2022 – Seção 1, com validade para o período de 20/09/2020 a 31/12/2024 (destaca que apresentou requerimento de renovação de CEBAS Assistência Social, de forma tempestiva, junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), com o seguinte número de protocolo: 308796.1190166/2024).

Como coprodutora e partícipe na efetivação e consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no país, a FENAPESTALOZZI realiza atividades socioassistenciais contínuas, permanentes e planejadas para assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais pelas pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e suas famílias, visando à sua inclusão social e cidadania.

As atividades socioassistenciais realizadas pela FENAPESTALOZZI são contínuas, permanentes e planejadas e não há exigência de contraprestação pelo assessoramento, defesa e garantia de direitos ofertados, observando o princípio da universalidade.

2. OBJETIVO GERAL E FINALIDADES

O objetivo geral da FENAPESTALOZZI está especificado no art. 3º, §1º, do Estatuto como a sua missão: incentivar e amparar a ressignificação social das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e suas famílias, combatendo efetivamente a qualquer forma de discriminação, preconceito, exclusão ou prejuízo social, valorizando-as e promovendo suas potencialidades, autonomia, protagonismo e a sua plena inclusão social.

Dentre as finalidades da FENAPESTALOZZI, descritas no art. 4º do Estatuto, se destacam:

- promover a defesa e garantia de direitos e o assessoramento, atuando na área da assistência social de forma continuada, permanente e planejada;
- promover o assessoramento das organizações da sociedade civil no aprimoramento do atendimento;

- promover campanhas em âmbito nacional sobre os direitos;
- incentivar a adoção de novas metodologias e a introdução de tecnologias assistivas avançadas, visando à modernização e atualização do processo de atendimento;
- estimular a realização de estudos e pesquisas referentes às políticas públicas;
- orientar, para exclusivo atendimento dos objetivos institucionais, as afiliadas para que desempenhem seu papel de agentes inovadores, planejando e implantando ações;
- promover mecanismos para a divulgação das ações desenvolvidas;
- atuar junto aos segmentos nacionais e internacionais que tratem de políticas públicas, participando ativamente da efetivação do Controle Social dessas políticas;
- incentivar e realizar pesquisas na perspectiva do reconhecimento de novos direitos e acesso à proteção social, buscando sempre a divulgação ampla de seus resultados por meio de publicações científicas e outras de grande alcance social, nacionais ou internacionais;
- combater toda forma de ameaça ou de violação de direitos;
- defender ativamente o direito ao protagonismo, coordenando e fomentando o movimento de autodefensoria;
- incentivar o estabelecimento de parcerias, convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação, dentre outros instrumentos com os poderes públicos;
- lutar pela ampliação do acesso aos benefícios sociais vigentes e aos demais direitos;
- lutar pela ampliação e garantia de acessibilidade aos dispositivos e tecnologias assistivas, ajudas técnicas e superação de barreiras arquitetônicas, urbanísticas, nos transportes, nas comunicações e na informação, atitudinais, tecnológicas, dentre outras, que o seu público-alvo se depara no exercício dos direitos;
- desenvolver e incentivar ações que possibilitem a integração ao mundo do trabalho, com proteção social e garantia de direitos;

- implantar, no âmbito de suas competências, uma política de incentivo e prática esportiva para as pessoas com deficiência, com atenção especial às pessoas com paralisia cerebral, deficiência intelectual e deficiência múltipla;
- realizar e fomentar entre suas afiliadas a prática do paradesporto, em suas diversas modalidades, bem como promover eventos esportivos como: torneios, festivais, jogos e campeonatos;
- apoiar a implantação e o desenvolvimento das atividades do Movimento Nacional Pestalozziano de Autodefensores (MONPAD) nas afiliadas;
- promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais, na perspectiva da construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

3. ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS

Os recursos financeiros utilizados no desenvolvimento das atividades pela FENAPESTALOZZI foram captados por meio de: doações de pessoas físicas e jurídicas; contribuições associativas; créditos decorrentes de cessão de direitos do resgate de títulos de capitalização; destinação de renda líquida de concurso da loteria de prognósticos esportivos; destinação pela Justiça de valores arrecadados com as execuções de penas de prestação pecuniária; aluguéis; rendimentos de aplicações financeiras e termo de fomento celebrado com a administração pública.

4. INFRAESTRUTURA

As instalações da FENAPESTALOZZI foram adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades de assessoramento, defesa e garantia de direitos, garantindo segurança, salubridade, condições de higiene e acessibilidade, de acordo com a legislação vigente:

RECURSOS FÍSICOS	QUANTIDADE
Banheiros	7
Copa	2
Recepção	2

Sala do Centro Histórico do Movimento Pestalozziano também utilizada para o assessoramento individualizado	2
Sala para os departamentos Administrativo e de Serviço Social	1
Sala para o departamento de Comunicação e Marketing	1
Sala para a Diretoria Executiva	1
Sala para o departamento Financeiro	1
Sala para Gerência Geral também utilizada para o assessoramento individualizado	1
Sala para o departamento Jurídico	1
Sala para o departamento de Projetos	1
Sala de reuniões e atividades coletivas	1

As salas de uso da equipe de colaboradores foram devidamente equipadas com mobiliários e microcomputadores com acesso à internet e impressoras.

5. ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – OFERTAS:

5.1. ASSESSORAMENTO POLÍTICO, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (ATIVIDADE 1 DA MATRIZ DE CARACTERIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO CNAS N. 27/2011 E NOTA TÉCNICA N. 10/2018/DRSP/SNAS)

5.1.1 DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) REALIZADA(S):

- **Nome da oferta:** Assessoramento político, técnico e administrativo.

A FENAPESTALOZZI, caracterizada nos termos do artigo 3º da LOAS e Decreto n. 6.308/2007, observando todas as disposições constitucionais e legais aplicáveis à Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Resolução CNAS n. 27/2011 e a Nota Técnica n. 10/2028 – DRSP/SNAS, a Resolução CNAS n. 33/2012 – NOB/SUAS, a Resolução CNAS n. 14/2014 e a Resolução CAS DF n. 71/2023, que disciplinam a inscrição nos Conselhos de Assistência Social, e as demais normativas

que regem o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), desenvolveu o assessoramento político, técnico e administrativo com o objetivo de fortalecer e qualificar a atuação das organizações assessoradas e do Movimento Nacional Pestalozziano de Autodefensores (MONPAD), promovendo a qualidade do atendimento na habilitação e reabilitação, a autonomia e o protagonismo das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e suas famílias.

5.1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS ALCANÇADOS:

- Assessorar organizações na execução de suas finalidades estatutárias, colaborando para um atendimento socioassistencial de excelência às pessoas com deficiência e suas famílias;
- Incentivar e capacitar as organizações para desenvolverem boas práticas de gestão e de estruturação documental a fim de realizarem atendimentos socioassistenciais cada vez mais qualificados;
- Assessorar e fortalecer o Movimento Nacional Pestalozziano de Autodefensores (MONPAD); e
- Incentivar as organizações a implementarem o Conselho de Autodefensores para o fortalecimento da defesa e garantia de direitos;
- Incentivar e fortalecer o trabalho com as famílias do Movimento Pestalozziano para promover o aumento da autoestima e do convívio social;
- Incentivar as organizações a implementarem Grupos de Trabalho voltados às famílias dos usuários atendidos;
- Planejar a oferta de assessoramento financeiro para execução a partir de 2025.

5.1.3 PÚBLICO-ALVO ATENDIDO: Organizações da sociedade civil e pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e suas famílias.

5.1.4 CAPACIDADE DE ASSESSORAMENTO: até 200 organizações da sociedade civil e 1 coletivo.

ASSESSORAMENTO EFETIVAMENTE REALIZADO NO TOTAL DE 1.301, sendo: **180 organizações da sociedade civil**, que têm dentre os seus objetivos a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e de promoção da sua inclusão à vida comunitária, no enfrentamento dos limites existentes para as pessoas com deficiência, de forma articulada ou não com outras políticas públicas.

01 coletivo: Movimento Nacional Pestalozziano de Autodefensores (MONPAD).

1.120 pessoas, entre pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e suas famílias, dirigentes, colaboradores/trabalhadores e conselheiro(a)s.

Observações: A oferta do assessoramento técnico, político e administrativo foi divulgada nos canais de comunicação, inclusive nas redes sociais da FENAPESTALOZZI. As formas de acesso foram: demanda espontânea e busca ativa. Considerando a capacidade instalada, todas as demandas recebidas no exercício de 2024 foram contempladas, não tendo sido necessário realizar “processo de seleção”.

5.1.5 RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS E ORIGEM DOS RECURSOS:

Os recursos financeiros utilizados no desenvolvimento das atividades pela FENAPESTALOZZI foram captados por meio de: doações de pessoas físicas e jurídicas; contribuições associativas; créditos decorrentes de cessão de direitos do resgate de títulos de capitalização; destinação de renda líquida de concurso da loteria de prognósticos esportivos; destinação pela Justiça de valores arrecadados com as execuções de penas de prestação pecuniária; aluguéis; rendimentos de aplicações financeiras e termo de fomento celebrado com a administração pública.

Para a realização do assessoramento político, técnico e administrativo foram utilizados R\$ 3.590.334,54 (três milhões, quinhentos e noventa mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Deste total, R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) foram advindos de emenda parlamentar, via Termo de Fomento n. 942977/2023.

5.1.6 RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

	Cargo	Formação	Vínculo	Horas Semanais
1	Assistente Social	Ensino Superior – Graduação em Serviço Social	CLT	15h
2	Advogada	Ensino Superior – Graduação em Direito	CLT	30h
3	Assistente Jurídico	Ensino Superior – Graduando em Direito	CLT	14h
4	Auxiliar Jurídico	Ensino Superior – Graduação em Direito	CLT	20h
5	Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	CLT	34h
6	Analista de Marketing	Ensino Superior – Graduação em Publicidade e Propaganda	CLT	22h
7	Analista de Comunicação	Ensino Superior - Graduação em Comunicação Social	CLT	22h
8	Assistente Financeiro	Ensino Superior – Graduando em Ciências Contábeis	CLT	44h
9	Analista Financeiro	Ensino Superior - Graduação em Ciências Contábeis	CLT	44h
10	Analista Financeiro	Ensino Superior - Graduação em Ciências Contábeis	CLT	44h
11	Analista de Projetos	Ensino Superior - Graduação em Direito	CLT	44h
12	Gerente de Comunicação e Marketing	Ensino Superior - Graduação em Comunicação Social	CLT	44h
13	Designer Gráfico Audiovisual	Ensino Superior - Graduação em Comunicação Social	CLT	34h
14	Designer Gráfico	Ensino Superior – Tecnólogo em Designer Gráfico	CLT	34h
15	Designer Gráfico Audiovisual	Ensino Superior - Graduação em Publicidade e Propaganda	CLT	34h

16	Gerente Geral	Ensino Superior – Graduação Secretariado Executivo	CLT	40h
17	Serviços Gerais	Ensino Médio Completo	CLT	44h
18	Serviços Gerais	Ensino Médio Completo	CLT	44h
19	Psicóloga	Ensino Superior – Graduação em Psicologia	RPA	10h
20	Pedagoga	Ensino Superior – Graduação em Pedagogia	Voluntária	25h
21	Pedagoga	Ensino Superior – Graduação em Pedagogia	Voluntária	12h
22	Psicóloga	Ensino Superior – Graduação em Psicologia	Voluntária	10h
23	Assessora	Ensino Superior – Graduação em Direito	Voluntária	8h
24	Consultora Jurídica	Ensino Superior - Graduação em Direito	PJ	8h

Quantitativo total de profissionais contratados dedicados ao Assessoramento:

18 Trabalhadores (Vínculo CLT)

1 Prestador de serviços (Contrato – RPA)

1 Consultora Jurídica (Contrato – PJ)

Quantitativo total de profissionais voluntários dedicados diretamente ao Assessoramento: 4

Observações: De forma geral, a FENAPESTALOZZI contou com o apoio e a dedicação de 50 voluntários integrantes da Diretoria Executiva e dos Conselhos Fiscal, de Administração, de Autodefensores e Técnico-Científico, para o desenvolvimento das atividades, conforme as demandas identificadas ou apresentadas pelas organizações da sociedade civil assessoradas e pelo Movimento Nacional Pestalozziano de Autodefensores (MONPAD). Ademais, contou também com serviços contratados de contabilidade, auditoria externa, assessoria e consultoria jurídica, saúde e medicina do trabalho, dentre outros.

Comprometida em propiciar o acesso a ações de formação e capacitação, em especial no âmbito da política de educação permanente do SUAS, entre outros processos formativos, os trabalhadores da FENAPESTALOZZI foram informados e mobilizados a participar ativamente de cursos, palestras, seminários e outras atividades, de forma on-line e/ou presencial, com vistas ao aperfeiçoamento e à qualificação técnica e de gestão sistemática e continuada.

As práticas de gestão adotadas pela FENAPESTALOZZI asseguraram os direitos dos trabalhadores, em conformidade com as disposições legais, normas coletivas de trabalho, normas técnicas no âmbito do SUAS e recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre trabalho decente.

Considerando a relevância de implementação de práticas voltadas à prevenção de riscos psicossociais e à promoção da saúde mental e emocional dos trabalhadores, em ambiente ético e seguro, a Diretoria Executiva manteve reuniões semanais com os colaboradores, garantindo espaço de acolhida e escuta qualificada, participação efetiva nos processos de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das atividades, inclusive canais de comunicação diretos.

5.1.7 INFRAESTRUTURA UTILIZADA NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

As instalações da FENAPESTALOZZI foram adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades de assessoramento, defesa e garantia de direitos, garantindo segurança, salubridade, condições de higiene e acessibilidade, de acordo com a legislação vigente:

RECURSOS FÍSICOS	QUANTIDADE
Banheiros	7
Copa	2
Recepção	2
Sala do Centro Histórico do Movimento Pestalozziano também utilizada para o assessoramento individualizado	2

Sala para os departamentos Administrativo e de Serviço Social	1
Sala para o departamento de Comunicação e Marketing	1
Sala para a Diretoria Executiva	1
Sala para o departamento Financeiro	1
Sala para Gerência Geral também utilizada para o assessoramento individualizado	1
Sala para o departamento Jurídico	1
Sala para o departamento de Projetos	1
Sala de reuniões e atividades coletivas	1

As salas de uso da equipe de colaboradores foram devidamente equipadas com mobiliários e microcomputadores com acesso à internet e impressoras.

5.1.8 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A FENAPESTALOZZI é caracterizada como organização da sociedade civil de Assistência Social que atua no Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos e, em conformidade com o seu Estatuto, possui abrangência nacional, estando devidamente inscrita no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal (CAS/DF), local em que está situada, nos termos do disposto no art. 31, § 2º, da Lei Complementar n. 187/2021, art. 75, inciso II, do Decreto n. 11.791/2023 e art. 9, § 5º, inciso II, da Portaria n. 952/2023.

São assessoradas organizações da sociedade civil em 20 estados (Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe) e no Distrito Federal.

O MONPAD, enquanto coletivo assessorado, também tem atuação no âmbito nacional. A FENAPESTALOZZI tem envidado esforços para ampliar os movimentos de autodefensoria nos estados e municípios.

5.1.9 FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E ESTRATÉGIAS UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DO PLANO: ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

5.1.9.1 ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO

Todas as atividades de assessoramento político, técnico e administrativo foram organizadas e pensadas a partir de um panorama participativo, que teve como objetivos a efetivação do protagonismo das pessoas envolvidas, o aprofundamento do conhecimento e a promoção de práticas alinhadas aos objetivos, princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e ao conjunto normativo que rege o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de forma articulada e integrada com as demais políticas públicas.

O assessoramento foi realizado de segunda a quinta-feira, das 8h às 18h e sexta-feira, das 8h às 17h, durante todo o ano, tanto de forma virtual quanto presencial, o que possibilitou o atendimento às demandas apresentadas pelas organizações assessoradas. Algumas atividades foram realizadas em período noturno e nos finais de semana, em horários que melhor se adequaram à agenda dos participantes.

- **Assessorar organizações na execução de suas finalidades estatutárias, colaborando para um atendimento socioassistencial de excelência às pessoas com deficiência e suas famílias**
- a) Reuniões de assessoramento (on-line e presenciais), acompanhamento e orientação em relação aos documentos das organizações da sociedade civil assessoradas, tais como: estatuto e outros documentos de constituição e eleição dos órgãos de governança, cadastro/situação no CNPJ, autorizações de funcionamento e cadastros conforme as áreas das políticas públicas de atuação, planos de ação, inscrição nos conselhos de direitos e de políticas públicas, relatórios de atividades, instrumentos de parcerias, Cadastro Nacional de Entidades da Assistência Social (CNEAS), e Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS).

O assessoramento político, técnico e administrativo nas demandas apresentadas pelas organizações possibilitou a contribuição para que mantenham suas documentações em conformidade, de modo a promover a

implementação, o aprimoramento e expansão dos atendimentos ofertados aos usuários; o fortalecimento e qualificação quanto ao seu planejamento, captação de recursos, gestão, monitoramento, avaliação, oferta e execução dos serviços, programas, projetos socioassistenciais e para atuação na defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e suas famílias.

- b)** Pesquisa, seleção e envio de editais para apresentação de projetos voltados à captação de recursos e doação de bens públicos ou privados para as organizações assessoradas.

Semanalmente, a equipe dedicou tempo para selecionar e enviar por e-mail editais cujos critérios fossem compatíveis com a realidade das organizações da sociedade civil assessoradas, procedeu à orientação e esclareceu dúvidas quanto aos critérios de participação e a documentação a ser apresentada.

- c)** Pesquisa, seleção e envio de publicações do Diário Oficial da União para as organizações da sociedade civil assessoradas.

Diariamente, a equipe realizou pesquisa no Diário Oficial da União, selecionou e encaminhou às organizações da sociedade civil assessoradas os principais resultados pertinentes às suas áreas de atuação.

- d)** Realização de reuniões, palestras e orientações e acompanhamento das organizações assessoradas para melhoria dos processos de comunicação e maior visibilidade às atividades desenvolvidas e pautas defendidas pelo Movimento Pestalozziano, produção e disponibilização de materiais (elaboração de peças e campanhas).

Semanalmente, a equipe realizou busca ativa com objetivo de ampliar as atividades de comunicação junto aos públicos atendidos e a sociedade em geral, dando maior visibilidade às atividades desenvolvidas e às pautas defendidas pelo Movimento Pestalozziano. As demandas espontâneas por orientações e/ou materiais também foram atendidas.

- **Incentivar e capacitar as organizações para desenvolverem boas práticas de gestão e de estruturação documental a fim de realizarem atendimentos socioassistenciais cada vez mais qualificados**
- a) Realização de 6 Encontros Regionais para os Dirigentes do Movimento Pestalozziano
- No ano de 2024, a FENAPESTALOZZI oportunizou os encontros regionais de dirigentes nos seguintes locais:
- ✓ Sudeste parte I – Guarapari/ES – de 23/04 a 27/04/2024;
 - ✓ Norte – Manaus/AM – de 04/06 a 08/06/2024;
 - ✓ Centro-Oeste – Caldas Novas/GO – de 13/08 a 17/08/2024;
 - ✓ Sul – Foz do Iguaçu/PR – de 17/09 a 21/09/2024 – 100 vagas;
 - ✓ Sudeste parte II – Rio de Janeiro/RJ – de 01/10 a 05/10/2024;
 - ✓ Nordeste – Juazeiro do Norte/CE – de 05/11 a 09/11/2024.

Todos os encontros contaram com palestras e rodas de conversa de modo a oportunizar um espaço de troca de experiências entre os dirigentes para que cada um conhecesse a realidade enfrentada pelo outro ali presente. As temáticas abordadas foram: 1) a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no contexto das organizações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência; 2) Comunicação e Marketing para o fortalecimento das organizações de assistência social e 3) A importância de desenvolver e executar Projetos bem elaborados de modo a ter uma fonte sustentável de captação de recursos.

- **Continuidade das formações, previamente planejadas e orientadas para a qualificação da gestão das organizações e coordenação estadual de autodefensores**

Nos meses de fevereiro e março, foram realizadas formações online sobre “Gestão de Marcas” para as organizações da sociedade civil que atuam na habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência. O conteúdo tratado na modalidade de live

foi transmitido no canal da FENAPESTALOZZI na plataforma Youtube e contou com 283 visualizações e 112 mensagens de interação no chat.

Nos dias 21 e 22 de março de 2024, foi realizada Formação para Coordenadores Estaduais do Movimento Pestalozziano de Autodefensores, de forma presencial, em Brasília. O objetivo foi disseminar o conhecimento sobre a mediação assistiva e oferecer um espaço de formação para 21 profissionais que trabalham diretamente com a promoção da autonomia das pessoas com deficiência.

Nos dias 2 e 4 de abril, foi realizada a Formação online com tema: “Análise da Lei Complementar n. 187/2021, o Decreto n. 11791/2023 e a contabilidade do terceiro setor.” As organizações assessoradas situadas nas regiões Sul, Centro-Oeste e Norte tiveram a formação no dia 02/04 das 9h às 11h30 e das 14h às 17h. As organizações das regiões Sudeste e Nordeste tiveram a formação no dia 04/04 das 9h às 11h30 e das 14h às 17h. No total, a ação contou com 122 inscritos.

Em 10 de abril, foi realizada uma live em parceria com o Diretor do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS (DRSP) e Vice-presidente do CNAS, Edgilson Tavares de Araújo para abordar o tema: “As entidades de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência no SUAS: Inscrição nos Conselhos, CNEAS e CEBAS. A Transmissão ocorreu pelo canal do Youtube da FENAPESTALOZZI e contou com 1.027 visualizações.

Nos dias 25 de maio às 14h e 20 de junho às 10h, ocorreram os Workshops de compliance trabalhista voltados para os dirigentes das organizações assessoradas com a abordagem dos seguintes temas: LGPD nas relações de trabalho; Contratação via pessoa jurídica (riscos); anotações da CTPD (prazo, seguro-desemprego); contratos de trabalho; contrato de estágio; teletrabalho (cauteladas); jornada; alterações contratuais; monitoramentos do empregado; instrumentos coletivos de trabalho; desenvolvimento do contrato de trabalho; e rescisão contratual. Os dois dias da formação foram realizadas no formato on-line através da plataforma zoom e totalizaram 61 inscritos. Após a realização dos workshops, o material de apoio foi encaminhado para os participantes, por e-mail.

- **Assessorar e fortalecer o Movimento Nacional Pestalozziano de Autodefensores – MONPAD**

A FENAPESTALOZZI oferta assessoramento ao MONPAD de modo contínuo e planejado, com a participação ativa dos integrantes do Movimento Pestalozziano na

identificação das necessidades específicas e planejamento das ações a partir destas necessidades.

Todas as atividades realizadas tiveram como objetivo principal a valorização dos processos participativos e democráticos, promovendo o desenvolvimento de habilidades de comunicação, a superação da timidez, a capacidade de resolução de problemas, o fortalecimento da autoestima, a resiliência, a independência e a autonomia dos autodefensores.

Em 2024, o assessoramento ofertado pela FENAPESTALOZZI ao MONPAD envolveu a realização de reuniões periódicas para ouvir as necessidades apontadas pelos autodefensores e definir estratégias para implementar as proposições e deliberações do Fórum Nacional de Autodefensores ocorrido em outubro de 2023.

a) Acompanhamento do MONPAD nos espaços de controle e participação social por meio do apoio técnico

O Movimento Nacional Pestalozziano de Autodefensores acessou diversos espaços de controle e participação social em 2024, o que exigiu o apoio técnico adequado. A participação dos autodefensores em audiências públicas, no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) (onde conquistou a representatividade no segmento de usuários na categoria de Movimento Social), no Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE), no Fórum Nacional de Aprendizagem, e em outros espaços de participação social, foi acompanhada pelo apoio técnico disponibilizado pela FENAPESTALOZZI. Este apoio incluiu:

- (i) acessibilidade nas comunicações – fornecer materiais em formatos acessíveis, como textos em linguagem simples;
- (ii) tecnologias assistivas – utilizar dispositivos tecnológicos que auxiliem na comunicação e compreensão de informações;
- (iii) apoio jurídico especializado – ter profissionais do direito capacitados para orientar quanto as questões legais;
- (iv) orientação e capacitação – oferecer treinamentos e workshops para que as pessoas com deficiência entendam melhor seus direitos e saibam como agir em situações de autodefensoria;

- (v) acesso a informações legais – Desenvolver guias e materiais educativos sobre direitos e leis que protegem as pessoas com deficiência, adaptados às necessidades de diferentes deficiências; e
 - (vi) assistência pessoal – acompanhantes e outros profissionais de apoio que possam facilitar a comunicação e o acesso às informações necessárias, bem como ofertar apoio emocional para fortalecer a autoconfiança e a autoestima durante processos de defesa dos próprios direitos.
- b)** Assessoramento técnico e administrativo para viabilizar a participação nos processos eleitorais de Conselhos de Direitos e de Políticas Públicas

O assessoramento prestado pela FENAPESTALOZZI também contribuiu para que o MONPAD conseguisse se inscrever e participar nos processos eleitorais do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) e Conselho Nacional de Saúde (CNS), contribuindo deste modo para que a formação político-cidadã e a autonomia das pessoas com deficiência na luta por seus direitos sejam valorizadas e fortalecidas.

- c)** Apoio na realização das reuniões do Conselho Nacional de Autodefensores

O Conselho Nacional de Autodefensores, composto por pessoas com deficiência, reuniu-se para definir as ações de 2024; organizar o cronograma das reuniões mensais; realizar articulação com os movimentos estaduais e municipais de autodefensores; definir os eventos a serem realizados nas datas alusivas às pessoas com deficiência, principalmente a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla; colaborar na construção da programação dos Fóruns Regionais de Autodefensores propondo temáticas e atividades.

A FENAPESTALOZZI prestou assessoramento técnico e administrativo para a realização dessas reuniões, bem como, para a execução das decisões tomadas pelos autodefensores.

- d)** Realização de 6 Fóruns Regionais de Autodefensores

Por meio de encontros e debates, os fóruns proporcionaram um ambiente de troca de experiências e construção coletiva de estratégias para fortalecimento da participação ativa e autônoma das pessoas com deficiência na sociedade. Por meio deles foi promovido empoderamento, e a capacitação

não apenas para conhecerem seus direitos, mas sobretudo para que expressem suas necessidades e reivindicações e assumam o papel de protagonistas em todos os âmbitos possíveis, enfrentando as barreiras na luta por inclusão e equidade.

Os Fóruns Regionais foram realizados nos seguintes locais:

- ✓ Sudeste parte I – Guarapari/ES – de 23/04 a 27/04/2024;
- ✓ Norte – Manaus/AM – de 04/06 a 08/06/2024;
- ✓ Centro-Oeste – Caldas Novas/GO – de 13/08 a 17/08/2024;
- ✓ Sul – Foz do Iguaçu/PR – de 17/09 a 21/09/2024 – 100 vagas;
- ✓ Sudeste parte II – Rio de Janeiro/RJ – de 01/10 a 05/10/2024;
- ✓ Nordeste – Juazeiro do Norte/CE – de 05/11 a 09/11/2024.

- **Incentivar e fortalecer o trabalho com as famílias do Movimento Pestalozziano para promover o aumento da autoestima e do convívio social**
 - **Incentivar as organizações a implementarem Grupos de Trabalho voltados às famílias dos usuários atendidos**
- a) Criação da Coordenação Nacional de Famílias e realização de 6 Encontros Regionais de Famílias.

Os Encontros Regionais de Famílias foram realizados de forma concomitante aos Fóruns Regionais de Autodefensores e fortaleceram o papel das famílias no processo de inclusão, desenvolvimento e na defesa dos direitos de seus familiares com deficiência, contribuindo para a sua autonomia e qualidade de vida. Por meio de palestras, oficinas e debates, foram fomentados conhecimentos práticos sobre temas como saúde, educação, habilitação e reabilitação, acesso e inclusão no mundo do trabalho e a construção de uma rede de apoio familiar e comunitária. Foi promovido um espaço de diálogo, troca de experiências e apoio mútuo entre as famílias, oferecendo orientações

sobre como lidar com os desafios do cotidiano, atuar para a inclusão social e a efetiva garantia dos direitos das pessoas com deficiência.

- **Planejar a oferta de assessoramento financeiro**

Durante o ano de 2024, a Diretoria da FENAPESTALOZZI realizou reuniões para planejar a ampliação das atividades, de modo a incluir o assessoramento financeiro voltado para as organizações da sociedade civil. Por meio dessas reuniões, foi possível elaborar uma minuta de Resolução como norma de organização interna para regulamentar a atuação beneficente de assistência social sob a modalidade de assessoramento técnico, político, administrativo e/ou financeiro, em estrita consonância com as normativas que regem a Política Pública de Assistência Social. A referida resolução foi aprovada e publicada em janeiro de 2025.

5.1.9.2 AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

No que tange ao monitoramento e avaliação, destaca que foi acompanhada a média de assessoramentos realizados abrangendo todos os canais de comunicação utilizados pela FENAPESTALOZZI, foram monitorados os números de inscritos e/ou número de participantes presentes nas capacitações realizadas, tanto on-line quanto presencialmente, sendo registrado o quantitativo de vezes em que foi disponibilizado o apoio técnico para os Autodefensores no contexto da participação nas reuniões do CNAS, CONADE e Fórum Nacional de Aprendizagem, foi monitorado o número de inscritos e de efetivamente presentes nos Fóruns Regionais de Autodefensores e Encontros Regionais de Famílias.

Como principais ferramentas no processo de avaliação, foram adotados instrumentos técnico-operativos com destaque para acolhida e escuta qualificada, técnicas de observação, trabalhos com os grupos que fomentaram a participação ativa e estimularam a livre manifestação, a apresentação de sugestões e críticas sobre as atividades desenvolvidas, bem como de novas propostas e ideias conforme as necessidades, demandas e expectativas dos participantes, consideradas e discutidas coletivamente, propiciando inclusive a identificação de aspectos a serem melhorados, reformulados ou adaptados para o alcance dos objetivos traçados, dos resultados e impactos esperados.

Adicionalmente, foram considerados depoimentos recebidos pelos canais de comunicação. Os participantes foram ainda convidados a preencher um formulário de avaliação, sem obrigatoriedade e necessidade de identificação nominal, de forma a registrar livremente a sua opinião. Entretanto, consideradas as peculiaridades dos públicos assessorados, os dados obtidos correspondem a amostragem, pois ferramentas avaliativas que propiciam o diálogo, interação e discussão contam sempre com uma maior adesão. Nessa amostragem, tem-se que a FENAPESTALOZZI alcançou índice médio de 96% de satisfação. A Diretoria Executiva, os Conselhos e a Equipe têm ciência quanto aos desafios enfrentados, ainda mais no contexto de tantas inovações tecnológicas, e reafirmam o compromisso com o contínuo aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas.

Todo o processo de avaliação participativa tem evidenciado a efetiva atuação da FENAPESTALOZZI com enfoque no fortalecimento da cidadania, mediante a promoção do acesso à informação, conhecimento sobre a Política Pública de Assistência Social, a rede socioassistencial e os serviços, programas e projetos, bem como as demais políticas públicas setoriais; sensibilização, mobilização e empoderamento para a autonomia e o protagonismo na reivindicação e exercício dos direitos socioassistenciais, indissociáveis dos demais direitos humanos, socioeconômicos e socioambientais.

E, nesse contexto, é possível afirmar que foram afiançadas pela FENAPESTALOZZI, as seguranças socioassistenciais definidas na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e na NOB/SUAS 2012: segurança de acolhida, segurança social de renda, segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social, segurança de desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social, e segurança de apoio e auxílio.

A FENAPESTALOZZI realizou todas as suas atividades com o objetivo de alcançar os resultados previstos na Resolução CNAS n. 27/2011 e especificações da Nota Técnica n. 10/2018/DRSP/SNAS. Dessa forma, considerando o quantitativo descrito do público beneficiado, os seguintes resultados foram alcançados:

- Ampliação do conhecimento e qualificação das atividades, serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial em articulação e intersectorialidade com as demais políticas públicas, através das reuniões de assessoramento político, técnico e

administrativo que permitiram também a identificação de necessidades e potencialidades das organizações da sociedade civil assessoradas para o planejamento e execução do trabalho a partir das informações coletadas.

- Melhoria nos processos de planejamento, mobilização de recursos, gestão, governança, compliance, execução, monitoramento e avaliação das ofertas socioassistenciais em sua inter-relação com ofertas de outras políticas públicas realizadas no âmbito da habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e de promoção de sua inclusão à vida comunitária, pelas organizações assessoradas.
- Contribuição para a redução das situações de privações e exclusão vivenciadas pelas pessoas com deficiência em seu âmbito social, econômico e político, bem como da exclusão social.
- Fortalecimento da cidadania e contribuição para a autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e suas famílias.
- Contribuição para o empoderamento, pertencimento, bem-estar, conectividade social e outras aquisições para a garantia da cidadania, por meio do acesso e exercício dos direitos socioassistenciais em suas inter-relações com os direitos humanos, sociais e socioambientais.
- Nos Fóruns Regionais de Autodefensores, foram discutidos temas fundamentais, como a importância da autonomia e independência, sempre em equilíbrio com responsabilidades, direitos e deveres. Também foi abordado sobre o capacitismo, com explicações sobre seu significado, formas de enfrentamento e ações práticas para combatê-lo.
- Os encontros proporcionaram momentos enriquecedores de troca de experiências, dinâmicas interativas, esclarecimento de dúvidas e reflexões profundas. Além disso, estimulou-se uma maior participação dos envolvidos na tomada de decisões sobre suas próprias vidas, promovendo um entendimento mais amplo sobre suas responsabilidades.

- Nos Encontros Regionais de Famílias, foram promovidas rodas de conversa, dinâmicas interativas e momentos de compartilhamento de experiências em um ambiente seguro e acolhedor. Observou-se que, apesar das particularidades de cada região, os desafios enfrentados pelas famílias são semelhantes, especialmente no que diz respeito à relação com os filhos.
- Para abordar essas questões, foram adotadas estratégias como reuniões em grupos menores, permitindo que cada familiar expressasse melhor suas vivências e dificuldades. Além disso, o grupo se autorregulava naturalmente, à medida que os participantes compartilhavam estratégias e aprendizados, fortalecendo-se mutuamente.
- Essa dinâmica de escuta ativa e autorregulação mostrou-se extremamente positiva, promovendo a participação ativa das famílias. O reforço positivo foi um elemento essencial: os participantes saíram dos encontros com maior bagagem, incentivo e um senso fortalecido de empoderamento. Além disso, criaram laços significativos dentro dos grupos, proporcionando apoio contínuo.
- Nesse contexto, foi possível identificar avanços significativos na capacitação dos participantes por meio de oficinas, palestras e workshops. Destacaram-se, ainda, o fortalecimento do vínculo familiar, a valorização da escuta ativa e o compromisso com a autonomia plena das pessoas com deficiência.

5.2. ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL SUSTENTÁVEL DAS COMUNIDADES, CADEIAS ORGANIZATIVAS, REDES DE EMPREENHIMENTO E À GERAÇÃO DE RENDA (ATIVIDADE 3 DA MATRIZ DE CARACTERIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO CNAS N. 27/2011)

5.2.1. DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) REALIZADA(S):

- **Nome da oferta: Estímulo ao Desenvolvimento Integral Sustentável e à Geração de Renda.**

A FENAPESTALOZZI, caracterizada nos termos do artigo 3º da LOAS e Decreto n. 6.308/2007, observando todas as disposições constitucionais e legais

aplicáveis à Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Resolução CNAS n. 27/2011 e a Nota Técnica n. 10/2028 – DRSP/SNAS, a Resolução CNAS n. 33/2012 – NOB/SUAS, a Resolução CNAS n. 14/2014 e a Resolução CAS DF n. 71/2023, que disciplinam a inscrição nos Conselhos de Assistência Social, e as demais normativas que regem o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), realizou junto às organizações assessoradas orientação técnico-jurídica e acompanhamento para estruturação, implantação e qualificação de ações de promoção da integração ao mundo do trabalho no âmbito da Assistência Social, de forma articulada e integrada com as demais políticas públicas, com enfoque em programas de aprendizagem profissional atrelados à proteção social e à garantia de direitos (socioaprendizagem) e, também, atividades de geração de renda para as famílias.

5.2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS ALCANÇADOS:

- Atuar para o acesso à informação, formação e conhecimento sobre a legislação que rege a promoção da inclusão no mundo do trabalho, por meio de programas de aprendizagem profissional atrelados à proteção social e a garantia de direitos (socioaprendizagem) e o reconhecimento da oferta socioassistencial no Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- Prestar informações sobre o Cadastro Nacional da Aprendizagem Profissional (CNAP), requisitos para cadastramento e habilitação de entidade formadora, cadastro de programas e cursos, bem como os direitos das pessoas com deficiência contratadas como aprendizes; e
- Incentivar e fortalecer o trabalho com as famílias na perspectiva de ampliar a oferta de atividades de geração de renda.

5.2.3. PÚBLICO-ALVO ASSESSORADO: Organizações da sociedade civil e pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e suas famílias.

5.2.4. CAPACIDADE DE ASSESSORAMENTO: até 10 organizações da sociedade civil

ASSESSORAMENTO EFETIVAMENTE REALIZADO NO TOTAL DE: 06 organizações da sociedade civil.

Número estimado de pessoas impactadas durante o ano de 2024: 250

Observações: As orientações técnico-jurídicas foram ofertadas a todas as organizações assessoradas no âmbito do Movimento Pestalozziano, mas diante das especificidades legais e regulamentares que envolvem a oferta da Socioaprendizagem, requisitos exigidos e complexidade para implantação, foram essas as organizações que demandaram diretamente, de forma espontânea, o trabalho da equipe FENAPESTALOZZI. As atividades foram desenvolvidas junto a 3 (três) organizações da sociedade civil de assistência social, habilitadas como entidades formadoras de programas de aprendizagem profissional junto ao Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional (CNAF), e 3 (três) organização da sociedade civil de assistência social em processo de estudo de viabilidade e planejamento para a implantação da socioaprendizagem. Considerando a capacidade instalada, todas as demandas recebidas no exercício de 2024 foram contempladas, não tendo sido necessário realizar “processo de seleção”. Paralelamente, foi iniciado estudo para verificação de outras organizações com interesse, estrutura e capacidade para implantação de ações de promoção da inclusão de pessoas com deficiência ao mundo do trabalho, com enfoque na Socioaprendizagem, nos termos legislação de regência.

5.2.5. RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS E ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos financeiros utilizados no desenvolvimento das atividades pela FENAPESTALOZZI foram captados por meio de: doações de pessoas físicas e jurídicas; contribuições associativas; créditos decorrentes de cessão de direitos do resgate de títulos de capitalização; destinação de renda líquida de concurso da loteria de prognósticos esportivos; destinação pela Justiça de valores arrecadados com as execuções de penas de prestação pecuniária; alugueres e rendimentos de aplicações financeiras.

Para a realização desta ação foram utilizados R\$ 115.997,67 (cento e quinze mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos).

5.2.6. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS E O QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS CONTRATOS E VOLUNTÁRIOS:

	Cargo	Formação	Vínculo	Horas Semanais
--	--------------	-----------------	----------------	-----------------------

1	Assistente Social	Ensino Superior – Graduação em Serviço Social	CLT	7h
2	Advogada	Ensino Superior – Graduação em Direito	CLT	4h
3	Assistente Jurídico	Ensino Superior – Graduação em Direito	CLT	4h
4	Auxiliar Jurídico	Ensino Superior – Graduação em Direito	CLT	4h
5	Psicóloga	Ensino Superior – Graduação em Psicologia	Voluntária	5h
6	Assessora	Ensino Superior – Graduação em Direito	Voluntária	2h
7	Consultora Jurídica	Ensino Superior - Graduação em Direito	PJ	8h

Quantitativo total de profissionais contratados dedicados ao estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimento e à geração de renda:

4 Trabalhadores (Vínculo CLT)

1 Consultora Jurídica (Contrato – PJ)

Quantitativo total de profissionais voluntários dedicados diretamente ao estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimento e à geração de renda: 2

Observações: De forma geral, a FENAPESTALOZZI contou com o apoio e a dedicação de 50 voluntários integrantes da Diretoria Executiva e dos Conselhos Fiscal, de Administração, de Autodefensores e Técnico-Científico, para o desenvolvimento das atividades, conforme as demandas identificadas ou apresentadas pelas organizações da sociedade civil assessoradas e pelo Movimento Nacional Pestalozziano de Autodefensores (MONPAD). Ademais, contou também com serviços contratados de contabilidade, auditoria externa, assessoria e consultoria jurídica, saúde e medicina do trabalho, dentre outros.

Comprometida em propiciar o acesso a ações de formação e capacitação, em especial no âmbito da política de educação permanente do SUAS, entre outros processos formativos, os trabalhadores da FENAPESTALOZZI foram informados e mobilizados a participar ativamente de cursos, palestras, seminários e outras atividades, de forma on-line e/ou presencial, com vistas ao aperfeiçoamento e à qualificação técnica e de gestão sistemática e continuada.

As práticas de gestão adotadas pela FENAPESTALOZZI asseguraram os direitos dos trabalhadores, em conformidade com as disposições legais, normas coletivas de trabalho, normas técnicas no âmbito do SUAS e recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre trabalho decente.

Considerando a relevância de implementação de práticas voltadas à prevenção de riscos psicossociais e à promoção da saúde mental e emocional dos trabalhadores, em ambiente ético e seguro, a Diretoria Executiva manteve reuniões semanais com os colaboradores, garantindo espaço de acolhida e escuta qualificada, participação efetiva nos processos de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das atividades, inclusive canais de comunicação diretos.

5.2.7. INFRAESTRUTURA UTILIZADA NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

As instalações da FENAPESTALOZZI foram adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades de estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimento e à geração de renda, garantindo segurança, salubridade, condições de higiene e acessibilidade, de acordo com a legislação vigente:

RECURSOS FÍSICOS	QUANTIDADE
Banheiros	7
Copa	2
Recepção	2

Sala do Centro Histórico do Movimento Pestalozziano também utilizada para o assessoramento individualizado	2
Sala para a Diretoria Executiva	1
Sala para o departamento Jurídico	1
Sala para o departamento de Serviço Social	1
Sala de reuniões e atividades coletivas	1

As salas de uso da equipe de colaboradores foram devidamente equipadas com mobiliários e microcomputadores com acesso à internet e impressoras.

5.2.8. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A FENAPESTALOZZI é caracterizada como organização da sociedade civil de Assistência Social que atua no Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos e, em conformidade com o seu Estatuto, possui abrangência nacional, estando devidamente inscrita no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal (CAS/DF), local em que está situada, conforme o disposto no art. 31, § 2º, da Lei Complementar n. 187/2021, art. 75, inciso II, do Decreto n. 11.791/2023 e art. 9, § 5º, inciso II, da Portaria n. 952/2023.

Nesta oferta específica, foram abrangidas diretamente organizações da sociedade civil de assistência social, em 4 estados (Alagoas, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo), além daquelas participantes do XVI Congresso Nacional das Associações Pestalozzi no ano de 2023, com a perspectiva de ampliação do Programa de Socioaprendizagem para outros estados e municípios, a partir dos estudos iniciados e ações que foram implementadas em 2024 e que terão continuidade em 2025, contribuindo para a efetiva inclusão das pessoas com deficiência no mundo do trabalho, de forma protegida e com garantia de direitos.

Observações: O referenciamento e o contrarreferenciamento das pessoas com deficiência para atendimento na Socioaprendizagem ocorrem no âmbito das organizações da sociedade civil de assistência social, inscritas nos respectivos

Conselhos de Assistência Social e habilitadas como entidades formadoras junto ao Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional (CNAF). A FENAPESTALOZZI orienta e reforça a relevância da articulação e interlocução com os equipamentos públicos estatais e as organizações da sociedade civil que integram a rede socioassistencial, bem como durante a realização das atividades de orientação técnico-jurídica e acompanhamento da oferta realiza contatos e promove o diálogo com os órgãos gestores da política pública de assistência social, trabalho e demais políticas públicas, órgãos de defesa de direitos, conselhos de políticas públicas, conselhos de direitos, fiscalização do trabalho e fóruns de aprendizagem profissional, sempre na perspectiva de estreitamento das relações e qualificação da oferta socioassistencial.

5.2.9. FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E ESTRATÉGIAS UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DO PLANO: ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO.

5.2.9.1 ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO

Nesta atividade, a FENAPESTALOZZI buscou incentivar as organizações assessoradas a fomentar o protagonismo e autonomia das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e a sua inclusão no mundo do trabalho, de forma qualificada e protegida, bem como atividades de geração de renda para as famílias.

Os dirigentes e as equipes técnicas e de apoio das organizações assessoradas foram estimulados a aprofundar o conhecimento e promover práticas alinhadas aos objetivos do desenvolvimento sustentável e em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Constituição Federal, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Estatuto da Juventude (EJ) e Lei Brasileira de Inclusão (LBI), Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Decreto n. 9.579/2018, Portaria MTE n. 3.872/2023, Resolução CNAS n. 33/2011, Resolução CNAS n. 18/2012, Resolução CNAS n. 34/2011, Nota Técnica n. 02/2017 – DRSP/SNAS e Nota Técnica n. 04/2022 – DRSP/SNAS e as demais normativas legais e regulamentares específicas que regem a inclusão de pessoas com deficiência no mundo do trabalho, de forma protegida e com garantia de direitos, bem como atividades de geração de renda para as famílias.

Nesse sentido, foi disponibilizada formação e orientação técnico-jurídica para planejamento, elaboração, implantação e execução de programas de aprendizagem profissional (Socioaprendizagem) pelas organizações assessoradas, sendo efetuado o acompanhamento/monitoramento das atividades desenvolvidas, de segunda a quinta-feira das 8h às 18h e sexta-feira das 8h às 17h, durante todo ano. Algumas atividades foram realizadas em período noturno e nos finais de semana, em horários que melhor se adequaram à agenda dos participantes.

Para isso, foram realizados contatos, reuniões on-line e visitas nas quais foram feitas orientações às assessoradas a respeito da legislação que rege as ações de promoção da inclusão no mundo do trabalho por meio de programas de aprendizagem profissional atrelados à proteção social e à garantia de direitos (socioaprendizagem). Também foram abordadas e discutidas informações técnicas por meio de grupo de trabalho, com enfoque:

- (i) na superação de dificuldades e barreiras para a inclusão e permanência das pessoas no mundo do trabalho;
- (ii) na ampliação do conhecimento dos atendidos e das famílias sobre o direito ao trabalho digno e a possibilidade de cumulatividade do Benefício de Prestação Continuada (BPC) com a remuneração decorrente do contrato especial de aprendizagem por até 2 (dois) anos e, posteriormente, em caso de efetivação com o Auxílio-Inclusão, e da necessidade destas famílias acreditarem nas potencialidades e estimularem o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência;
- (iii) no aperfeiçoamento e adaptação de recursos didático-pedagógicos e medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vocacionais e profissionais, levando-se em conta o talento, a criatividade, as habilidades e os interesses das pessoas com deficiência em processo de inclusão no mundo do trabalho como aprendizes, mediante atividades teóricas e práticas;
- (iv) na superação de dificuldades apresentadas pelas organizações da sociedade civil de assistência social para atendimento dos requisitos

exigidos pela Portaria MTE n. 3.872/2023;

- (v) na observância dos princípios e requisitos para o reconhecimento e conformidade das ofertas no âmbito da política pública de assistência social, para além da legislação da política de trabalho e outras aplicáveis, conforme as normativas já mencionadas neste tópico.

Dentre outras questões, pelos diversos canais de comunicação, foram compartilhadas também informações sobre as alterações na legislação, o Cadastro Nacional da Aprendizagem Profissional (CNAP), requisitos para habilitação de entidade formadora, cadastro e validação de programas e cursos, cadastro de aprendizes, bem como os direitos das pessoas com deficiência contratadas nessa modalidade e o necessário acompanhamento e apoio técnico, inclusive para as famílias e parceiros.

Nesse contexto, foi evidenciada a necessidade de continuidade e ampliação da oferta socioassistencial pela FENAPESTALOZZI em 2025, bem como de investimento para a estruturação e a implantação de ações de promoção da inclusão das pessoas com deficiência no mundo do trabalho, por meio de novos programas de aprendizagem profissional (socioaprendizagem) e de atividades de geração de renda para as famílias no âmbito das organizações assessoradas, inclusive mediante a celebração de parcerias.

A FENAPESTALOZZI somou também esforços para a inclusão ao mundo do trabalho das pessoas com deficiência, participando das reuniões do Plano Nacional de Inclusão Produtiva das Juventudes, que dentre as diversas frentes e compromissos busca promover a articulação entre as políticas públicas voltadas para o trabalho, assistência social, saúde, educação, esporte e cultura de jovens, e impactar positivamente na geração de oportunidades de trabalho decente, desenvolvimento de habilidades e competências socioemocionais, pautadas em inclusão e diversidade. Além disso, participou de diversas reuniões on-line de Fóruns Estaduais de Aprendizagem Profissional, do Colegiado de Fóruns de Aprendizagem Profissional do Brasil (FAP/BR) e do Fórum Nacional de Aprendizagem Profissional (FNAP).

Para superar uma das principais dificuldades apresentadas pelas organizações da sociedade civil assessoradas, a FENAPESTALOZZI realizou diversos contatos e reuniões na busca de celebração de parceria para assegurar formação continuada e material didático-pedagógico de qualidade para a execução das atividades. Essa ação

exigiu articulação e sensibilização para a causa, pois os custos elevados de produção e cessão de direitos sobre os materiais didáticos comprometiam a viabilidade, até que a Fundação Roberto Marinho lançou a Coalização Aprendiz Legal. A partir da pactuação de acordo entre FENAPESTALOZZI e Fundação Roberto Marinho, a ser formalizado no início de 2025, todas as organizações assessoradas, integrantes do Movimento Pestalozziano, poderão contar com materiais e metodologias disponibilizados pela Fundação Roberto Marinho. Assim, a união de esforços nessa parceria promoverá apoio institucional para a implantação e qualificação da oferta de programas de socioaprendizagem atrelados à proteção social e à garantia de direitos (socioaprendizagem) e ampliação de oportunidades de inclusão de pessoas com deficiência no mundo do trabalho. A interlocução direta com as pessoas com deficiência ocorreu por meio dos diálogos estabelecidos com pessoas com deficiência já contratadas como aprendizes e daquelas que, sendo atendidas nas assessoradas, almejam a mesma oportunidade. A escuta das experiências e demandas apresentadas propiciaram reflexão e a busca de aperfeiçoamento, inclusive para assegurar a possibilidade de novos cursos, com materiais didáticos acessíveis.

5.2.9.2 AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

No que tange ao monitoramento e avaliação, destaca que foi acompanhada a média de contatos, reuniões on-line e visitas realizadas para fornecer orientações às assessoradas a respeito da legislação que rege as ações de promoção da inclusão no mundo do trabalho por meio de programas de aprendizagem profissional atrelados à proteção social e à garantia de direitos (socioaprendizagem). Também foram registradas as discussões e informações técnicas geradas no contexto do grupo de trabalho e quantificados nos diversos canais de comunicação os compartilhamentos de informações referentes a alterações na legislação, ao reconhecimento da oferta socioassistencial no âmbito do SUAS, ao Cadastro Nacional da Aprendizagem Profissional (CNAP) e requisitos para habilitação de entidade formadora, cadastro e validação de programas e cursos, cadastro de aprendizes, bem como aos direitos das pessoas com deficiência contratadas nessa modalidade.

Como principais ferramentas no processo de avaliação, foram adotados instrumentos técnico-operativos com destaque para acolhida e escuta qualificada, técnicas de observação, trabalhos com os grupos que fomentaram a participação ativa e estimularam a livre manifestação, a apresentação de sugestões e críticas sobre as

atividades desenvolvidas, bem como de novas propostas e ideias conforme as necessidades, demandas e expectativas dos participantes, consideradas e discutidas coletivamente, propiciando inclusive a identificação de aspectos a serem melhorados, reformulados ou adaptados para o alcance dos objetivos traçados, dos resultados e impactos esperados.

Adicionalmente, foram considerados depoimentos recebidos pelos canais de comunicação. Os participantes foram ainda convidados a preencher um formulário de avaliação, sem obrigatoriedade e necessidade de identificação nominal, de forma a registrar livremente a sua opinião, embora ferramentas avaliativas que propiciam o diálogo, interação e discussão contem sempre com uma maior adesão. Assim, mediante amostragem, tem-se que a FENAPESTALOZZI alcançou índice médio de 94% de satisfação. Portanto, o resultado da avaliação aponta que essa oferta socioassistencial tem correspondido às expectativas das assessoradas e que também almejam a sua ampliação, face à relevância e importância da inclusão protegida no mundo do trabalho, no processo de desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência. A Diretoria Executiva, os Conselhos e a Equipe têm ciência quanto aos desafios enfrentados, ainda mais no contexto de tantas inovações tecnológicas em sua interface com o mundo do trabalho, e reafirmam o compromisso com o contínuo aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas.

Todo o processo de avaliação participativa tem evidenciado a efetiva atuação da FENAPESTALOZZI com enfoque no fortalecimento da cidadania, mediante a promoção do acesso à informação, conhecimento sobre a Política Pública de Assistência Social, a rede socioassistencial e os serviços, programas e projetos, bem como as demais políticas públicas setoriais; sensibilização, mobilização e empoderamento para a autonomia e o protagonismo na reivindicação e exercício dos direitos socioassistenciais, indissociáveis dos demais direitos humanos, socioeconômicos e socioambientais.

E, nesse contexto, é possível afirmar que foram afiançadas pela FENAPESTALOZZI, as seguranças socioassistenciais definidas na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e na NOB/SUAS 2012: segurança de acolhida, segurança social de renda, segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social, segurança de desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social, e segurança de apoio e auxílio.

A FENAPESTALOZZI realizou todas as suas atividades com o objetivo de alcançar os resultados previstos na Resolução CNAS n. 27/2011 e especificações da Nota Técnica n. 10/2018/DRSP/SNAS. Dessa forma, considerando o quantitativo descrito do público beneficiado, os seguintes resultados foram alcançados:

- Ampliação do conhecimento e qualificação das ações de promoção da inclusão das pessoas com deficiência no mundo do trabalho no campo da Política Pública de Assistência Social, em articulação e intersetorialidade com as demais políticas públicas.
- Sensibilização quanto à importância do planejamento e implementação para a expansão das ações de promoção da inclusão de pessoas com deficiência no mundo do trabalho, como garantia de direitos sociais e humanos, e de geração de renda para as famílias.
- Melhoria nos processos e métodos de trabalho quanto ao planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações de promoção da inclusão das pessoas com deficiência no mundo do trabalho, inclusive da conformidade legal, em sua inter-relação com outras ofertas socioassistenciais, da política pública de trabalho e demais políticas públicas setoriais, realizadas no âmbito da habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e de promoção de sua inclusão à vida comunitária, pelas organizações assessoradas.
- Atualização de registros, inscrições e do Cadastro Nacional de Programas de Aprendizagem Profissional (CNAP).
- Fortalecimento da cidadania e contribuição para a autonomia, independência e qualidade de vida, mediante inclusão no mundo do trabalho das pessoas com deficiência e de geração de renda para as famílias.
- Contribuição para o empoderamento, pertencimento, bem-estar, conectividade social e outras aquisições para a garantia da cidadania, por meio do acesso e exercício dos direitos socioassistenciais em suas inter-relações com o direito ao trabalho e demais direitos sociais e humanos.
- Articulação com governo e sociedade civil no âmbito do Pacto Nacional de Inclusão Produtiva da Juventude, com o enfoque em inclusão e diversidade.

- Compromisso para celebração de termo de parceria com a Fundação Roberto Marinho para disponibilização de materiais e metodologias, na união de esforços para a implantação e qualificação da oferta de programas de aprendizagem profissional atrelados à proteção social e à garantia de direitos (socioaprendizagem) e ampliação de oportunidades de inclusão de pessoas com deficiência no mundo do trabalho.

5.3. PROMOÇÃO DA DEFESA DE DIREITOS JÁ ESTABELECIDOS ATRAVÉS DE DISTINTAS FORMAS DE AÇÃO E REIVINDICAÇÃO NA ESFERA POLÍTICA E NO CONTEXTO DA SOCIEDADE, INCLUSIVE POR MEIO DA ARTICULAÇÃO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE DEFESA DE DIREITOS. (ATIVIDADE 5 DA MATRIZ DE CARACTERIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO CNAS Nº 27/2011)

5.3.1. DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) REALIZADA(S):

- **Nome da oferta: Promoção da Defesa de Direitos.**

A FENAPESTALOZZI, caracterizada nos termos do artigo 3º da LOAS e Decreto n. 6.308/2007, observando todas as disposições constitucionais e legais aplicáveis à Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Resolução CNAS n. 27/2011 e a Nota Técnica n. 10/2028 – DRSP/SNAS, a Resolução CNAS n. 33/2012 – NOB/SUAS, a Resolução CNAS n. 14/2014 e a Resolução CAS DF n. 71/2023, que disciplinam a inscrição nos Conselhos de Assistência Social, e as demais normativas que regem o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), realizou a defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos.

As atividades consistiram em identificação de demandas e ameaças, sensibilização e mobilização, em conjunto com as organizações da sociedade civil e com os autodefensores, órgãos de defesa de direitos, Conselhos de políticas públicas e Conselhos de direitos, coletivos como Fóruns, Movimentos e Redes, sobre temas relacionados à defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e suas famílias, por meio de campanhas, reuniões, construção de manifestos, notas e cartas. Além disso, intensificou as ações para difundir os direitos assegurados na legislação em vigor; planejar e realizar campanhas relacionadas aos temas relevantes na defesa e garantia

de direitos; atuar juntamente com o poder público na definição das políticas públicas; sensibilizar autoridades em relação aos temas importantes, por meio de manifestos e cartas; fomentar a participação em audiências públicas; realizar incidência política e atuar junto ao Executivo, Legislativo e Judiciário na defesa de direitos estabelecidos, além de integrar e participar ativamente em instâncias de deliberação das políticas públicas e controle social.

5.3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS ALCANÇADOS

- Difundir os direitos assegurados na legislação em vigor;
- Planejar campanhas relacionadas aos temas relevantes na defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e suas famílias;
- Fornecer materiais gráficos das campanhas para todas as organizações assessoradas;
- Atuar juntamente com o poder público na definição das políticas públicas;
- Sensibilizar autoridades em relação aos temas importantes, por meio de manifestos e cartas;
- Fomentar a participação em audiências públicas;
- Realizar incidência política e atuar junto ao Executivo, Legislativo e Judiciário na defesa de direitos estabelecidos;

5.3.3. PÚBLICO-ALVO ASSESSORADO: Organizações da sociedade civil, Movimentos Sociais, pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e suas famílias

5.3.4. CAPACIDADE DE ASSESSORAMENTO: até 200 organizações da sociedade civil.

Número estimado de pessoas impactadas durante o ano de 2024: 130.000

Observações: A atividade de defesa e garantia de direitos é realizada a partir de estudo, acompanhamento e atualização quanto à legislação vigente e iniciativas de alteração por parte do Executivo e Legislativo; bem como decisões no âmbito do Judiciário, e da atuação proativa e eficaz junto aos conselhos de direitos e de políticas públicas, poderes constituídos e aos órgãos de defesa de direitos para que

sejam evitados retrocessos sociais. As campanhas e outras ações são divulgadas nos canais de comunicação, inclusive nas redes sociais da FENAPESTALOZZI. Todos e quaisquer relatos sobre possíveis retrocessos e/ou violações de direitos das pessoas com deficiência sobre os quais a FENAPESTALOZZI foi demandada foram objeto de atuação. Assim, por não se tratar de atendimento, não se aplicam as formas de acesso e/ou processo de seleção típicas dessa modalidade.

5.3.5. RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS E ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos financeiros utilizados no desenvolvimento das atividades pela FENAPESTALOZZI foram captados por meio de: doações de pessoas físicas e jurídicas; contribuições associativas; créditos decorrentes de cessão de direitos do resgate de títulos de capitalização; destinação de renda líquida de concurso da loteria de prognósticos esportivos; destinação pela Justiça de valores arrecadados com as execuções de penas de prestação pecuniária; alugueres e rendimentos de aplicações financeiras.

Para a realização desta ação foram utilizados R\$ 227.087,14 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos).

5.3.6. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS E O QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS CONTRATOS E VOLUNTÁRIOS:

	Cargo	Formação	Vínculo	Horas Semanais
1	Assistente Social	Ensino Superior – Graduação em Serviço Social	CLT	8h
2	Advogada	Ensino Superior – Graduação em Direito	CLT	10h
3	Assistente Jurídico	Ensino Superior – Graduando em Direito	CLT	12h
4	Auxiliar jurídico	Ensino Superior – Graduação em Direito	CLT	20h
5	Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	CLT	10h

6	Analista de Marketing	Ensino Superior – Graduação em Publicidade e Propaganda	CLT	22h
7	Analista de Comunicação	Ensino Superior - Graduação em Comunicação Social	CLT	22h
8	Designer Gráfico Audiovisual	Ensino Superior - Graduação em Comunicação Social	CLT	10h
9	Designer Gráfico	Ensino Superior – Tecnólogo em Designer Gráfico	CLT	10h
10	Designer Gráfico Audiovisual	Ensino Superior - Graduação em Publicidade e Propaganda	CLT	10h
11	Gerente Geral	Ensino Superior – Graduação em Secretariado Executivo	CLT	4h
12	Psicóloga	Ensino Superior – Graduação em Psicologia	RPA	10h
13	Pedagoga	Ensino Superior – Graduação em Pedagogia	Voluntária	5h
14	Pedagoga	Ensino Superior – Graduação em Pedagogia	Voluntária	12h
15	Psicóloga	Ensino Superior – Graduação em Psicologia	Voluntária	5h
16	Assessora	Ensino Superior – Graduação em Direito	Voluntária	6h
17	Consultora Jurídica	Ensino Superior - Graduação em Direito	PJ	8h

Quantitativo total de profissionais contratados dedicados à promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos:

11 Trabalhadores (Vínculo CLT)

1 Prestador de serviços (Contrato – RPA)

1 Consultora Jurídica (Contrato – PJ)

Quantitativo total de profissionais voluntário dedicados diretamente à promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos: 4

Observações: De forma geral, a FENAPESTALOZZI contou com o apoio e a dedicação de 50 voluntários integrantes da Diretoria Executiva e dos Conselhos Fiscal, de Administração, de Autodefensores e Técnico-Científico, para o desenvolvimento das atividades, conforme as demandas identificadas ou apresentadas pelas organizações da sociedade civil assessoradas e pelo Movimento Nacional Pestalozziano de Autodefensores (MONPAD). Ademais, contou também com serviços contratados de contabilidade, auditoria externa, assessoria e consultoria jurídica, tendo essa última também atuado com dedicação às atividades finalísticas de assessoramento, defesa e garantia de direitos.

5.3.7. INFRAESTRUTURA UTILIZADA NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

As instalações da FENAPESTALOZZI foram adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades de defesa e garantia de direitos, garantindo segurança, salubridade, condições de higiene e acessibilidade, de acordo com a legislação vigente:

RECURSOS FÍSICOS	QUANTIDADE
Banheiros	7
Copa	2
Recepção	2

Sala do Centro Histórico do Movimento Pestalozziano também utilizada para o assessoramento individualizado	2
Sala para os departamentos Administrativo e de Serviço Social	1
Sala para o departamento de Comunicação e Marketing	1
Sala para a Diretoria Executiva e Serviço Social	1
Sala para Gerência Geral também utilizada para o assessoramento individualizado	1
Sala para o departamento Jurídico	1
Sala de reuniões e atividades coletivas	1

As salas de uso da equipe de colaboradores foram devidamente equipadas com mobiliários e microcomputadores com acesso à internet e impressoras.

5.3.8. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A FENAPESTALOZZI é caracterizada como organização da sociedade civil de Assistência Social que atua no Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos e, em conformidade com o seu Estatuto, possui abrangência nacional, estando devidamente inscrita no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal (CAS/DF), local em que está situada, conforme o disposto no art. 31, § 2º da Lei Complementar n. 187/2021, art. 75, inciso II do Decreto n. 11.791/2023 e art. 9, § 5º, inciso II da Portaria n. 952/2023.

Observações: O referenciamento e o contrarreferenciamento das cidadãs e cidadãos para atendimento ocorrem no âmbito das organizações da sociedade civil assessoradas, que atuam na habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e

na promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social. A FENAPESTALOZZI orienta e reforça a relevância da articulação e interlocução com os equipamentos públicos estatais e as organizações da sociedade civil que integram a rede socioassistencial e o Sistema de Garantia de Direitos (SGD). Na promoção da defesa de direitos, identifica demandas e ameaças, planeja e adota medidas e outras ações, realiza contatos, mobilizações e a aproximação com os órgãos gestores da política pública de assistência social e demais políticas públicas, outros órgãos da estrutura do Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário, órgãos de defesa de direitos, conselhos de políticas públicas e conselhos de direitos, coletivos como fóruns, movimentos e redes, sempre na perspectiva de estreitamento das relações e qualificação da atuação. Além disso, integra e participa ativamente de instâncias de deliberação e controle social.

5.3.9. FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E/OU ESTRATÉGIAS UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DO PLANO: ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO:

5.3.9.1 ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO:

As atividades de defesa e garantia de direitos foram organizadas e planejadas a partir de um panorama participativo, observando os objetivos, princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o conjunto normativo que rege o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de forma articulada e integrada com as demais políticas públicas, incentivou e fomentou o protagonismo e autonomia das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e suas famílias, a abertura, reconhecimento e ocupação de espaços e oportunidades para o exercício da cidadania ativa, defesa dos direitos socioassistenciais, conquistas de novos direitos, superação das desigualdades sociais e barreiras que obstruem a sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos também preconizados pela Constituição Federal, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei Brasileira de Inclusão (LBI) e demais normativas aplicáveis.

As ações de defesa e garantia de direitos foram realizadas de segunda a quinta-feira, das 8h às 18h e sexta-feira, das 8h às 17h, durante todo o ano. Algumas

atividades foram realizadas em período noturno e nos finais de semana, em horários que melhor se adequaram à agenda das pessoas envolvidas.

- a) Difundir os direitos assegurados na legislação em vigor, promover e articular, em conjunto com os autodefensores, famílias, grupos, coletivos, fóruns, movimentos sociais, comunidades, gestores, trabalhadores e conselheiros a mobilização e sensibilização de temas relacionados à defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência.**

Os direitos assegurados na legislação, foram difundidos pela FENAPESTALOZZI, em conjunto com o MONPAD e as organizações assessoradas, por meio da realização de reuniões, lives e campanhas, e pela construção de cartas e outros documentos direcionados a autoridades e à sociedade em geral. As ações ocorrem de maneira planejada e continuada e foram intensificadas em virtude da comemoração ao Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência; Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla com o tema “Vida plena e autônoma”, visando ao desenvolvimento de conteúdo para conscientizar a sociedade sobre as necessidades específicas de organização da sociedade e de políticas públicas para promover a inclusão social desse segmento populacional e para combater o preconceito e a discriminação. Também foram feitas outras publicações nas redes sociais através do projeto “Fena indica” que abrange a divulgação de filmes, livros, podcasts, espetáculos artísticos e culturais correlatos às pessoas com deficiência e seus direitos.

- b) Fomentar a participação em audiências públicas e conferências, realizar incidência política e atuar junto ao Executivo, Legislativo e Judiciário na defesa de direitos estabelecidos.**

Ao longo do ano, a FENAPESTALOZZI continuou a realizar o acompanhamento da tramitação de propostas de iniciativas legislativas, bem como de eventos e notícias, por meio dos sites oficiais da Câmara dos Deputados e Senado Federal, identificando matérias a serem objeto de estudo e incidência específica. Por meio de seus representantes da

diretoria, conselhos, autodefensores e colaboradores, participou de audiências públicas e conferências, com temas de grande relevância para o segmento como: Debate ao Projeto de Lei n. 2.614/2024 que institui o novo Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034, em atendimento ao Requerimento n. 64/2024 – CE. Além disso, atuou ativamente contra o PL 4.614/2024 que oferecia risco de retrocessos referentes ao Benefício de Prestação Continuada (BPC). Também mapeou as conferências programadas para o respectivo ano, fomentou a participação das organizações assessoradas nos estados e municípios, e participou ativamente da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, realizada no período de 14 a 17 de julho de 2024, com o tema “Cenário atual e futuro na implementação dos direitos da pessoa com deficiência”. A participação no âmbito nacional ocorreu através da inscrição e seleção de representantes do MONPAD, colaboradores e da diretoria da FENAPESTALOZZI, sob o compromisso de difusão do conhecimento e práticas junto ao Movimento Pestalozziano. Temas de grande importância foram abordados, o que possibilitou a ampliação do conhecimento e discussão qualificada.

c) Estímulo à participação no controle social.

A FENAPESTALOZZI continuou contribuindo para o fortalecimento do controle social, por meio da atuação efetiva nos Conselhos Nacionais de Direitos e de Políticas Públicas. A atuação foi possível mediante a participação nos respectivos processos eleitorais e apresentação de toda a documentação solicitada. Após a homologação da habilitação, a FENAPESTALOZZI participou das Assembleias de Eleição e, posteriormente, tomou posse enquanto candidata eleita no segmento entidade da sociedade civil no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), no Conselho Nacional de Saúde (CNS) e no Conselho Nacional da Juventude (CONJUVE). Além disso, utilizou do apoio técnico para viabilizar a continuidade da representação de dois Autodefensores no Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE).

Com apoio e assessoramento, o MONPAD também manteve participação ativa no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), eleito como representante do segmento de usuários. A autodefensoria também alcançou espaço no âmbito do Comitê Participativo de Adolescentes (CPA) do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e no Fórum Nacional de Aprendizagem

A FENAPESTALOZZI atuou no estímulo às organizações assessoradas e aos autodefensores para atuação no controle social nos âmbitos estadual e municipal. Somou esforços para fortalecer as ações realizadas pelo Comitê Brasileiro de Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência (CRPD), Movimento Nacional de Entidades pela Defesa e Fortalecimento do SUAS (MNEAS), Rede Nacional de Defesa e Assessoramento no SUAS (Rendas Brasil) e Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (FNDCA).

5.3.9.2 AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

No que tange ao monitoramento e avaliação, destaca o acompanhamento da participação ativa da FENAPESTALOZZI nos processos eleitorais dos conselhos nacionais de direitos e como representante da sociedade civil nas reuniões ordinárias e extraordinárias em todos os conselhos dos quais faz parte. Também houve mapeamento das reuniões do CONADE e do CNAS para que o apoio técnico fosse oferecido aos Autodefensores em todas as ocasiões necessárias. O monitoramento das ações de educomunicação, ou seja, dos conteúdos produzidos e distribuídos pela FENAPESTALOZZI com o objetivo de disseminar, fortalecer e garantir a ampliação os direitos das pessoas com deficiência, ocorreu por meio do acompanhamento das métricas nos diversos canais de comunicação utilizados.

Como principais ferramentas no processo de avaliação, foram adotados instrumentos técnico-operativos com destaque para acolhida e escuta qualificada, técnicas de observação, trabalhos com os grupos que fomentaram a participação ativa e estimularam a livre manifestação, a apresentação de sugestões e críticas sobre as atividades desenvolvidas, bem como de novas propostas e ideias conforme as necessidades, demandas e expectativas dos participantes, consideradas e discutidas coletivamente, propiciando inclusive a identificação de aspectos a serem melhorados,

reformulados ou adaptados para o alcance dos objetivos traçados, dos resultados e impactos esperados.

Adicionalmente, foram considerados depoimentos recebidos pelos canais de comunicação. Os participantes foram ainda convidados a preencher um formulário de avaliação, sem obrigatoriedade e necessidade de identificação nominal, de forma a registrar livremente a sua opinião. Entretanto, consideradas as peculiaridades dos públicos envolvidos, os dados obtidos correspondem a amostragem, pois ferramentas avaliativas que propiciam o diálogo, interação e discussão contam sempre com uma maior adesão. Nessa amostragem, tem-se que a FENAPESTALOZZI alcançou índice médio de 98% de satisfação. A Diretoria Executiva, os Conselhos e a Equipe têm ciência quanto aos desafios enfrentados, ainda mais no contexto de tantas inovações tecnológicas, e reafirmam o compromisso com o contínuo aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas.

Todo o processo de avaliação participativa tem evidenciado a efetiva atuação da FENAPESTALOZZI com enfoque no fortalecimento da cidadania, mediante a promoção do acesso à informação, conhecimento sobre a Política Pública de Assistência Social, a rede socioassistencial e os serviços, programas e projetos, bem como as demais políticas públicas setoriais; sensibilização, mobilização e empoderamento para a autonomia e o protagonismo na reivindicação e exercício dos direitos socioassistenciais, indissociáveis dos demais direitos humanos, socioeconômicos e socioambientais.

E, nesse contexto, é possível afirmar que foram afiançadas pela FENAPESTALOZZI, as seguranças socioassistenciais definidas na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e na NOB/SUAS 2012: segurança de acolhida, segurança social de renda, segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social, segurança de desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social, e segurança de apoio e auxílio.

A FENAPESTALOZZI realizou todas as suas atividades com o objetivo de alcançar os resultados previstos na Resolução CNAS n. 27/2011 e especificações da Nota Técnica n. 10/2018/DRSP/SNAS. Dessa forma, os seguintes resultados foram alcançados:

- Abertura, reconhecimento e ocupação de espaços e oportunidades para o exercício da cidadania ativa, defesa dos direitos socioassistenciais, conquistas

de novos direitos, superação das desigualdades sociais e barreiras que obstruem participação plena e efetiva da pessoa com deficiência na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos também preconizados pela Constituição Federal, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei Brasileira de Inclusão (LBI) e demais normativas aplicáveis.

- Participação ativa de representantes da diretoria e equipe em audiências públicas, em reuniões ministeriais e em reuniões e demais atividades do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente (CONANDA), do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e Conselho Nacional da Juventude (CONJUVE);
- Participação ativa dos Autodefensores, com apoio técnico, em audiências públicas e em reuniões do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE), Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e Comissão de Participação de Adolescentes (CPA) do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), no Fórum Nacional de Aprendizagem, bem como em outros espaços em âmbitos municipal e estadual.
- Participação ativa de Autodefensores do MONPAD, com apoio técnico, da diretoria executiva e equipe da FENAPESTALOZZI na 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- Participação ativa de representantes da diretoria e equipe nas ações realizadas pelo Comitê Brasileiro de Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência (CRPD), Movimento Nacional de Entidades pela Defesa e Fortalecimento do SUAS (MNEAS), Rede Nacional de Defesa e Assessoramento no SUAS (Rendas Brasil) e Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (FNDCA).
- Participação ativa de representante da diretoria e de membro da equipe com acompanhamento e contribuições nas discussões do Grupo de Trabalho do Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).
- Contribuição efetiva para a disseminação da importância de eliminar barreiras, principalmente as atitudinais e de comunicação, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência, inclusive quanto à linguagem simples requerida pelas

peças com deficiência intelectual e/ou múltipla, bem como garantir dos demais direitos assegurados na Lei Brasileira de Inclusão – LBI e convenções internacionais ratificadas.

- Contribuição para ampliação do acesso à proteção social, efetivação e pleno exercício dos direitos e das liberdades fundamentais pelas pessoas com deficiência, em condições de igualdade com demais pessoas e sem qualquer discriminação.
- Mobilização de cuidadores, familiares, pessoas com deficiência, dirigentes, equipes e a sociedade em geral para atuação no processo de construção da Política Nacional de Cuidados e luta pelo reconhecimento e efetivação de novos direitos.

Brasília/DF, 29 de abril de 2025.

**ESTER ALVES PACHECO
PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA
FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI -
FENAPESTALOZZI**